

PORTARIA Nº 119/CBMSC/2010, de 26/05/2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR Ex Officio, e relacionar na reserva não remunerada na mesma graduação, de acordo com o inciso II do Art. 124 e Artº 125 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, MÁRCIO SAUER, matrícula 923484-5, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Escrivão de Polícia Civil, conforme Ato 809 de 23/04/2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 18.843 de 10/05/2010, com efeitos a contar de 07 de junho de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC